

PORTARIAS DA REITORIA

Portaria R nº. 326, de 22/04/2010

Esta Portaria disciplina os procedimentos que deverão ser observados pelos responsáveis pela guarda, conservação e uso dos bens patrimoniais integrantes do patrimônio da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, bem como dos pertencentes a terceiros que estiverem sobre a guarda e uso da Instituição. Os servidores públicos federais em exercício na Universidade, e os demais agentes públicos a serviço da UFU, devem adotar as providências necessárias e indispensáveis à preservação dos bens patrimoniais que integram o patrimônio da Instituição e daqueles pertencentes a terceiros que porventura estejam sob a guarda e uso da entidade, tais como:

I – manter portas, janelas, armários e demais instalações que garantem o local de trabalho trancadas e ou fechadas, de forma a preservar e garantir a segurança e a guarda dos bens patrimoniais da UFU ou de terceiros sob sua guarda e uso;

II – solicitar, se for o caso, a colocação de trancas, cadeados ou outros equipamentos de segurança, alarmes etc., para que seja preservada a segurança dos bens patrimoniais;

III – adotar medidas preventivas para assegurar a integridade física dos bens patrimoniais colocados à sua disposição ou em uso no seu local de trabalho;

IV – não permitir a retirada de bens patrimoniais do seu local de trabalho, por servidores ou terceiros, sem que haja autorização para tal e

mediante a lavratura de termo circunstanciado, onde fique identificado(s) o(s) responsável(is) pela retirada do(s) bem(ns), ou do preenchimento do termo de transferência patrimonial pertinente;

V – adotar as providências necessárias para que o(s) bem(ns) patrimonial(is) sob sua guarda ou uso, em especial aqueles de fácil manuseio ou transporte, estejam guardados em local seguro e de acesso restrito;

VI – adotar as providências necessárias para que todos os acessos às dependências do local de trabalho estejam com suas portas, janelas, trancas, cadeados e demais instalações adequadamente trancadas ou fechadas ao final de cada período de trabalho e quando do encerramento do expediente, de forma a não permitir o acesso de pessoas estranhas ao ambiente de trabalho; e

VII – comunicar imediatamente, à chefia imediata ou à Vigilância, a ocorrência de qualquer furto ou roubo de bens patrimoniais da Universidade ou de terceiros sob sua guarda e uso.

Todos os servidores, responsáveis direta ou indiretamente, pela guarda, conservação ou uso de bens patrimoniais pertencentes ao patrimônio da Universidade, bem como por patrimônio de terceiros que estiver sobre a guarda e uso da Instituição, deverão comunicar imediatamente à Vigilância Interna, própria ou terceirizada, a ocorrência de furto ou roubo de qualquer bem patrimonial da Universidade ou de terceiros sob sua guarda e uso, para que seja lavrado Boletim de Ocorrência.

§ 1º O vigilante que atender à solicitação para o registro da ocorrência deverá lavrar Boletim de Ocorrência circunstanciado sobre o furto ou roubo do bem ou bens pertencente(s) ao patrimônio da Universidade ou de terceiros sob sua guarda e uso.

§ 2º O servidor que tiver solicitado o registro da ocorrência ou a sua chefia imediata, conforme o caso, deverá comunicar o fato imediatamente ao Diretor de Materiais da UFU, mediante Memorando com a descrição dos acontecimentos acompanhado da ocorrência lavrada pela Vigilância, e adotar medidas necessárias para isolar a área para que não haja qualquer alteração da cena do crime, de forma a preservar os vestígios deixados pelo(s) autor(es) dos fatos, até a chegada dos peritos da Polícia Federal.

§ 3º O Diretor de Materiais da UFU após o recebimento do Memorando, de que trata o parágrafo anterior, deverá enviar ofício à Polícia Federal em Uberlândia, noticiando o ocorrido e solicitando a presença de peritos para avaliar o local do crime e elaboração do laudo pertinente.

§ 4º O Diretor de Materiais da UFU deverá solicitar ao Reitor a abertura de procedimento administrativo, para apurar as responsabilidades dos servidores responsáveis pela guarda, conservação e uso do(s) bem(ns) patrimonial(is) objeto de furto ou roubo, para apuração de responsabilidades e aplicação das penalidades pertinentes, se for o caso.

O descumprimento ou a inobservância das disposições desta Portaria importará, para o(s) servidor(es) ou agente(s) público(s), a aplicação das penalidades administrativas, civis e penais aplicáveis à espécie. Deverá ser dada ampla e geral divulgação desta Portaria no âmbito da Universidade. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº. 700, de 23/07/2010

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo em contrato (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao servidor Alex Sander Rodrigues. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 14/07/2010, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R nº. 767, de 05/08/2010

Designa, os servidores Alessandro Miro Degani, Paulo Fernandes de Bessa e Adailton Borges de Oliveira para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30 (trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.003502/2010-61, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria R nº. 790, de 12/08/2010

Ficam reativados os efeitos das Portarias 0100/2008 e 050/2010, suspensos pela Portaria 174/2010, de afastamento no país, da professora Vilma Campos dos Santos Leite, da Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais da UFU – FAFCS/DEMAC, processo 23117.001376/2008-95,

integral sem bolsa, prorrogando referida liberação para o período de 01/08/2010 a 01/03/2011, para continuação dos estudos de doutoramento na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, na cidade Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, Brasil, conforme MI 092/2010 de 20/05/2010 – FAFCS. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/08/2010.

Portaria R nº. 802, de 28/08/2010

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo em contrato (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao(à) servidor(a) Valéria do Nascimento. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 29/12/2009, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R nº. 805, de 20/08/2010

Prorroga, de acordo com os art. 145, parágrafo único da lei 8.112/90, por mais 30(trinta) dias a portaria que designou os servidores Alessandro Miro Degani, Paulo Fernandes de Bessa e Adailton Borges de Oliveira para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.002221/2010-91, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº. 807, de 20/08/2010

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao servidor Césio

Humberto Brito. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 03/08/2010, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R nº. 808, de 20/08/2010

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao(à) servidor(a) Fabiane Maria Ferreira. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 06/08/2010, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R nº. 809, de 20/08/2010

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao(à) servidor(a) Polliane Moraes Carvalho. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2010, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R nº. 844, de 27/08/2010

Prorroga, de acordo com os art. 145, parágrafo único da lei 8.112/90, por mais 30(trinta) dias a portaria que designou os servidores **Alessandro Miro Degani, Adailton Borges de Oliveira e Paulo Fernandes de Bessa** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.002760/2010-20, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIAS DA PROREH

Portaria/Proreh nº. 1029, de 11/06/2010
Concede alteração de jornada de trabalho de 20 para 40 horas semanais, para o(a) servidor(a) Dr. Alberto Batista de Faria, ocupante do cargo de Médico - Área, do Quadro Permanente desta Universidade com fundamento na lei nº. 9.436, de 05/02/1997. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/08/2010.

Portaria/Proreh nº. 1030, de 11/06/2010
Concede alteração de jornada de trabalho de 20 para 40 horas semanais, para o(a) servidor(a) Dr. Alfeno de Almeida Filho, ocupante do cargo de Médico - Área, do Quadro Permanente desta Universidade com fundamento na lei nº. 9.436, de 05/02/1997. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/08/2010.

Portaria/ Proreh nº. 1031, de 11/06/2010
Concede alteração de jornada de trabalho de 20 para 40 horas semanais, para o(a) servidor(a) Dr^a. Ana Paula Lino Jorge Machado, ocupante do cargo de Médico - Área,

do Quadro Permanente desta Universidade com fundamento na lei nº. 9.436, de 05/02/1997. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/08/2010.

Portaria/ Proreh nº. 1032, de 11/06/2010
Concede alteração de jornada de trabalho de 20 para 40 horas semanais, para o(a) servidor(a) Dr^a. Gizeli de Fátima Ribeiro dos Anjos, ocupante do cargo de Médico - Área, do Quadro Permanente desta Universidade com fundamento na lei nº. 9.436, de 05/02/1997. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/08/2010.

Portaria/ Proreh nº. 1033, de 11/06/2010
Concede alteração de jornada de trabalho de 20 para 40 horas semanais, para o(a) servidor(a) Dr. José Hilário Alves Borges, ocupante do cargo de Médico - Área, do Quadro Permanente desta Universidade com fundamento na lei nº. 9.436, de 05/02/1997. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/08/2010.

Portaria/ Proreh nº. 1034, de 11/06/2010
Concede alteração de jornada de trabalho de 20 para 40 horas semanais, para o(a) servidor(a) Dr. Osvaldo Luiz Amâncio, ocupante do cargo de Médico - Área, do Quadro Permanente desta Universidade com fundamento na lei nº. 9.436, de 05/02/1997. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/08/2010.

Portaria/ Proreh nº. 1035, de 11/06/2010
Concede alteração de jornada de trabalho de 20 para 40 horas semanais, para o(a) servidor(a) Dr. Sebastião Silverio da Silva, ocupante do cargo de Médico - Área, do Quadro Permanente desta Universidade com fundamento na lei nº. 9.436, de 05/02/1997. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/08/2010.

Portaria/ Proreh nº. 1453, de 27/07/2010
Concede progressão por capacitação aos servidores constantes do anexo I desta portaria. Esta portaria entra em vigor nesta data; com efeitos financeiros retroativos às datas de concessão constante do referido anexo.

Anexo I da Portaria 1453 de 27/07/2010 - Progressão Por Capacitação

Matrícula	Nome	Situação anterior	Situação atual	Data de concessão
		Nível de capacitação	Nível de capacitação	
1672424	ADRIANA DOS REIS PATRIARCA	I	II	22/07/2010
1672575	ADRIANO RODRIGUES DE SOUZA DE LA FUENTE	I	II	22/07/2010
1512087	ADRIANO TEIXEIRA DE SOUZA ALMEIDA	III	IV	19/07/2010
1035256	ALINE GONÇALVES PINTO RAMOS	III	IV	30/07/2010
1673205	ANA CAROLINA CAMPOS ANDRAUS	I	II	22/07/2010
0411070	ANA LUCIA CARNEIRO PEREIRA	III	IV	27/07/2010
1673253	ANA MARINA OLIVEIRA REZENDE DOS SANTOS	I	II	22/07/2010
1123389	ARISTIDES VALDIVINO DE PAULA	III	IV	15/07/2010
1681221	BRUNO GALETE CAETANO DE PAULA	I	II	28/07/2010
0412768	CARLOS EURIPEDES SHIMIZU	II	III	13/07/2010
1672581	CINVAL FILHO DOS REIS	I	II	22/07/2010
1672876	CIRO AMARO FERNANDES NASCIMENTO	I	II	22/07/2010
1365762	CLEBER FERNANDES DE SOUSA	II	III	23/07/2010
1454687	CLEBER MARCOS RIBEIRO	III	IV	27/07/2010

Matrícula	Nome	Situação anterior	Situação atual	Data de concessão
		Nível de capacitação	Nível de capacitação	
1672596	DANIEL ARAUJO	I	II	22/07/2010
1672449	DUILIO JULIO OLIVEIRA SANTOS	I	II	23/07/2010
1552194	EDMUNDO DIAS JUNIOR	I	II	04/06/2010
2577877	ELAINE SARAIVA CALDERARI	I	II	22/07/2010
0409400	ELIANE FAVATO	III	IV	21/07/2010
2323185	ELIANE MARGARIDA XAVIER DA SILVA	I	II	14/07/2010
1454657	EMINEA APARECIDA VINHAIS	III	IV	28/07/2010
1672604	ERICKSEN DE OLIVEIRA DIAS	I	II	27/07/2010
1481675	ERISVALDO ARAUJO FIALHO	I	II	22/07/2010
1532721	FABIA FARIA DA SILVA	II	III	30/07/2010
3220300	GILVANE GONÇALVES CORREA	I	II	22/07/2010
1672946	IBIS ELIZETE AVELAR	I	II	22/07/2010
1672680	ISABEL SILVA ALVES	I	II	22/07/2010
0409879	JANETE DAS GRAÇAS SANTOS SILVA	II	III	21/07/2010
0413104	JOANA D'ARC OLIVEIRA	III	IV	26/07/2010
0410245	JOSE REIS DE SOUZA	II	III	27/07/2010
1672565	JOSIANE BRAGA SOARES	I	II	22/07/2010
1522142	JULIANA FAGUNDES SILVA	II	III	29/07/2010
1672919	JUSCIANE APARECIDA DE SOUSA	I	II	22/07/2010
2353857	KEILA CUSTODIO DE ALMEIDA	III	IV	14/07/2010
1672568	LARA RIBEIRO FRANCO	I	II	22/07/2010
0412596	LASARO CAETANO DA SILVA	III	IV	29/07/2010
1673968	LEANDRO DUARTE FRAGA	I	II	29/07/2010
1672908	LUCIANA DE ALMEIDA ARAUJO SANTOS	I	II	22/07/2010
1434251	LUCIANO ARANTES DO PRADO	III	IV	15/07/2010
2615940	LUIZA VITORIA VITAL DE ANDRADE	I	II	22/07/2010
1672685	MARALICE DE FATIMA MEIRA	I	II	22/07/2010
1672720	MARCUS VINICIUS DE MELO BORGES	I	II	22/07/2010
1672756	MARIA CECILIA MARQUES RIBEIRO ZACA	I	II	22/07/2010
1672740	MARIA ESTELA BRIGANTE MELLAO	I	II	22/07/2010
1123605	MARIA JOSE DA SILVA MARTINS	II	III	19/07/2010
0409549	MARIA NAZARETH TEIXEIRA	II	III	22/07/2010
0412621	MARLI APARECIDA ALVES PEREIRA	III	IV	26/07/2010
1123536	MARTA MARIA SOARES DA FONSECA	II	III	26/07/2010
1673165	MICHELE APARECIDA XAVIER FALCO	I	II	22/07/2010
1035207	MONICA MARIA GATTINI FRABBRI	III	IV	28/07/2010
0412803	NILZA XAVIER GONÇALVES OLIVEIRA	III	IV	26/07/2010
0410135	OSMAR SIMÕES	III	IV	20/07/2010
1474082	OTAVIANO FERREIRA GUIMARAES	II	III	20/07/2010
1672820	PAULO FELIPE	I	II	22/07/2010
1672918	POLIANA ALMEIDA TRINDADE	I	II	22/07/2010
1363848	RAFAEL LEMES DE AQUINO	II	III	29/07/2010
1672836	RAFFER BRANDAO E SILVA	I	II	22/07/2010

Matrícula	Nome	Situação anterior	Situação atual	Data de concessão
		Nível de capacitação	Nível de capacitação	
1675437	RITA MARIA DE ARAUJO FERREIRA	I	II	22/07/2010
1362344	ROMILDO FLORENTINO DOS SANTOS	I	II	26/07/2010
1123601	SANDRA ANDRADE DINIZ	III	IV	23/07/2010
1123534	SANDRA MARA GONÇALVES MOREIRA	II	III	26/07/2010
0410579	SANDRA MARIA DE JESUS	III	IV	14/07/2010
1672857	SANDRA VALERIA DENARDI	I	II	22/07/2010
0413579	SANDRA VIEIRA GONÇALVES	III	IV	26/07/2010
0412156	SERGIO APARECIDO MENDES	III	IV	21/07/2010
1435412	SILMARA LOPES DO NASCIMENTO	II	III	20/07/2010
1435570	SILVIA ABADIA GOMES DA ROCHA	I	II	28/07/2010
1672819	SOLANGE APARECIDA BRIENZA DE ABREU	I	II	22/07/2010
0412131	SUELI MARIA VIDAL DA SILVA	III	IV	22/07/2010
0411370	TEREZINHA MARIA DOS SANTOS	II	III	14/07/2010
1434921	VANERLI PEREIRA VIANA	II	III	19/07/2010
1435411	VANESSA CUSTODIO AFONSO ROCHA	III	IV	21/07/2010
1434652	VERA LUCIA SIQUEIRA DE BARROS	III	IV	28/07/2010
1672824	VIVIANE ALVES DE MEDEIROS LIMA	I	II	22/07/2010

Portaria/ Proreh nº. 1455, de 27/07/2010 desta portaria. retroativos às datas de concessão
 Concede incentivo à qualificação aos Esta portaria entra em vigor nesta constante do referido anexo.
 servidores constantes do anexo I data; com efeitos financeiros

Anexo I da Portaria 1455 de 27/07/2010 - Incentivo à Qualificação

Matrícula	Nome	Situação anterior	Situação atual	Data de concessão
		Percentual (%)	Percentual (%)	
0411070	ANA LUCIA CARNEIRO PEREIRA	0	27	27/07/2010
1779645	DAYANA CRISTINA DE PAULA	0	05	23/07/2010
1512095	EDUARDO LACERDA FERREIRA	10	27	24/05/2010
0412405	ELAINE DE REZENDE	10	27	28/07/2010
0413187	FABIO MARQUES VIEIRA DE SOUZA	0	10	30/07/2010
0409838	JAIR LUIZ GONZAGA	10	27	19/07/2010
0413362	JOSE MARIA TEIXEIRA PEGO	0	10	30/07/2010
0410245	JOSE REIS DE SOUZA	10	27	20/07/2010
1123457	KENIA MURIEL DA CRUZ OLIVEIRA	10	27	14/07/2010
1035328	LINDOMAR ALVES MOURA	08	27	11/05/2010
0412495	LUIZ AUGUSTO DO NASCIMENTO	0	10	20/07/2010
1362111	MARIA APARECIDA MAGALHAES	15	27	29/07/2010
1649842	NATALIA BATISTA VASCONCELOS	0	27	19/07/2010
1434997	OSANI MARIA DE SOUZA	10	27	09/07/2010
0412562	QUINTINO CAMPOS ROCHA	08	10	14/07/2010
1435489	SOLANGE ALVES DA SILVA	15	27	30/07/2010

Portaria/ Proreh nº. 1476, de 02/08/2010 desta portaria. Esta portaria entra em concessão constante do referido
 Concede progressão por mérito aos servidores constantes do anexo I Concede progressão por mérito aos servidores constantes do anexo I Concede progressão por mérito aos servidores constantes do anexo I
 vigora nesta data; com efeitos financeiros retroativos às datas de vigora nesta data; com efeitos financeiros retroativos às datas de vigora nesta data; com efeitos financeiros retroativos às datas de

Anexo I da Portaria 1476 De 02/08/2010 - Progressão por Mérito

Matrícula	Nome	Situação anterior	Situação atual	Data de concessão
		Padrão de vencimento	Padrão de vencimento	
1672424	ADRIANA DOS REIS PATRIARCA	01	02	22/07/2010
1672575	ADRIANO RODRIGUES DE SOUZA DE LA FUENTE	01	02	22/07/2010
0412572	AGRENOR SEVERINO SILVA FILHO	14	15	02/07/2010
0411065	ALAN KARDEC CASSIMIRO	15	16	30/07/2010
1672430	ALEXANDRE SOARES DA SILVA	01	02	22/07/2010
1674855	ALINE GUERRA	01	02	22/07/2010
1673205	ANA CAROLINA CAMPOS ANDRAUS	01	02	24/07/2010
1673253	ANA MARINA DE OLIVEIRA RESENDE DOS SANTOS	01	02	22/07/2010
1675338	ANGELA APARECIDA VICENTINI TZI TZIBOY	01	02	22/07/2010
0412918	ANGELA MARIA DA SILVA ANDRADE	12	13	27/07/2010
0412505	ANGELA MARIA DE MORAIS OLIVEIRA	13	14	08/07/2010
0412961	ANGELA MARIA SILVA	12	13	17/07/2010
1672442	ANIBAL ABADO LADIR	01	02	22/07/2010
2490291	ANTONIO NETO FERREIRA DOS SANTOS	02	03	26/07/2010
0412576	ANTONIO VENANCIO FERREIRA NETO	13	14	02/07/2010
1672447	CARLOS HENRIQUE CASSIA FONTES	01	02	22/07/2010
0412558	CINTIA PEREIRA CESAR NUNES	13	14	04/07/2010
1672581	CINVAL FILHO DOS REIS	01	02	22/07/2010
1672876	CIRO AMARO FERNANDES NASCIMENTO	01	02	22/07/2010
0412539	CLAUDIO HENRIQUE PEREIRA	13	14	03/07/2010
0412528	CLAUDIO SIQUEIRA	13	14	04/07/2010
1672589	CLEUZILENE VIEIRA DA SILVA	01	02	22/07/2010
1672596	DANIEL ARAUJO	01	02	22/07/2010
0412910	DELMIRA ESPINDOLA NAVARRO	12	13	13/07/2010
0413871	DENISE APARECIDA CAIXETA	10	11	22/07/2010
0412247	DIVA AMANCIO FERREIRA	14	15	19/07/2010
0412923	DORALICE MARIA DE ANDRADE	15	16	17/07/2010
1672449	DUILIO JULIO OLIVEIRA SANTOS	01	02	22/07/2010
0412240	DULCIDELMA ROSA	14	15	01/07/2010
1672599	EDILGE MARIA DE GOUVEIA	01	02	22/07/2010
0412913	EDMO BATISTA DE OLIVEIRA	12	13	20/07/2010
1672452	EDSON MONTES MUNDIM FILHO	01	02	22/07/2010
0389131	EDVANDRA AUGUSTA MACHADO PEREIRA	13	14	12/07/2010
2577877	ELAINE SARAIVA CALDERARI	01	02	22/07/2010
0412245	ELCIDIO PEREIRA	15	16	01/07/2010
1672563	ELDA MOREIRA MARCELINO DA COSTA	01	02	22/07/2010

Matrícula	Nome	Situação anterior	Situação atual	Data de concessão
		Padrão de vencimento	Padrão de vencimento	
0413566	ELEZIR ALVES BUSO	10	11	29/07/2010
1672620	ELIETE LUIZ COSTA	01	02	22/07/2010
0412510	ELISABETE CHIRIELEISON FERNANDES	14	15	02/07/2010
6413567	ELOISA CRISTINA SILVA OLIVEIRA	10	11	22/07/2010
1672604	ERICKSEN DE OLIVEIRA DIAS	01	02	22/07/2010
1481675	ERISVALDO ARAUJO FIALHO	01	02	22/07/2010
1673535	EUDENICE LUIZA DA COSTA MEZENCIO	01	02	22/07/2010
1669069	FLAVIA BORGES DUARTE MANZAN	01	02	13/07/2010
3220300	GILVANE GONCALVES CORREA	01	02	22/07/2010
1672903	GIZELE CRISTINE NUNES	01	02	23/07/2010
0412554	HELENA ALVES DE PAULA	13	14	06/07/2010
0413499	HENRI FORD PEREIRA	11	12	08/07/2010
0412565	HENRIQUE DEFENSOR	13	14	02/07/2010
0412569	HIRAM CARLOS LOBATO CAMPOS	13	14	04/07/2010
1672946	IBIS ELIZETE AVELAR	01	02	22/07/2010
1672680	ISABEL SILVA ALVES	01	02	22/07/2010
1674017	IZAURA DE MENEZES MEDEIROS	01	02	22/07/2010
0412916	JACKSON NASCIMENTO	13	14	21/07/2010
1035118	JOAO BATISTA PEREIRA	09	10	23/07/2010
0412513	JOAO BATISTA SOUZA	13	14	04/07/2010
0412553	JOAO RODRIGUES SOARES	13	14	06/07/2010
1123463	JOEL FERNANDES FILHO	08	09	02/07/2010
0411989	JOSE CLIDENOR DOS SANTOS	15	16	15/07/2010
0413670	JOSE MARIA ROSA	10	11	02/07/2010
2150651	JOSE PIRES RIBEIRO JUNIOR	06	07	18/07/2010
0412101	JOSE TARCISIO DE CARVALHO	15	16	07/07/2010
1672565	JOSIANE BRAGA SOARES	01	02	22/07/2010
0412542	JOSINA ALVES DOS SANTOS	13	14	03/07/2010
0389815	JOSINETE MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	12	13	01/07/2010
1672919	JUSCIANE APARECIDA DE SOUSA	01	02	22/07/2010
1672568	LARA RIBEIRO FRANCO	01	02	22/07/2010
1673968	LEANDRO DUARTE FRAGA	01	02	22/07/2010
0412574	LEILA MARCIA DOS SANTOS FRANQUEIRO	13	14	02/07/2010
1672890	LEONARDO PAULA DE LACERDA	01	02	22/07/2010
0413049	LEONICE DOS REIS SILVA	12	13	30/07/2010
0412947	LIDIA MARIA MEIRELLES	12	13	21/07/2010
1672898	LILIA ALVES DE OLIVEIRA	01	02	22/07/2010
0412492	LUCI MARY DE FATIMA MELO	13	14	18/07/2010
1672908	LUCIANA DE ALMEIDA ARAUJO SANTOS	01	02	22/07/2010
0412516	LUIZ CARLOS DE REZENDE	13	14	04/07/2010
1672913	LUIZ CARLOS LEITE	01	02	22/07/2010

Matrícula	Nome	Situação anterior	Situação atual	Data de concessão
		Padrão de vencimento	Padrão de vencimento	
0412246	LUIZ HUMBERTO CASSIMIRO OLIVEIRA	14	15	03/07/2010
2615940	LUIZA VITORIA VITAL DE ANDRADE	01	02	22/07/2010
0412508	MARA DAYSE BESSA OLIVEIRA	13	14	01/07/2010
1672685	MARALICE DE FATIMA MEIRA	01	02	27/07/2010
0412912	MARCIO MANZI ALVARENGA	10	11	17/07/2010
2476268	MARCO ANTONIO SANTOS CAVALCANTI	01	02	22/07/2010
1672720	MARCUS VINICIUS DE MELO BORGES	01	02	22/07/2010
1672756	MARIA CECILIA MARQUES RIBEIRO ZACA	01	02	22/07/2010
0412509	MARIA CONCEBIDA BELIZARIA SOUSA	13	14	07/07/2010
1672740	MARIA ESTELA BRIGANTE MELLAO	01	02	22/07/2010
0412540	MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA	13	14	03/07/2010
1123306	MARIZA INES GIANECHINI DE ARAUJO	09	10	08/07/2010
1035224	MARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA	09	10	22/07/2010
1673072	MARLEY APARECIDA DUARTE TEIXEIRA	01	02	22/07/2010
1673165	MICHELE APARECIDA XAVIER FALCO	01	02	22/07/2010
1673067	MINEIA CRISTINA FRANCO	01	02	22/07/2010
0412536	MOACIR NASCIMENTO COSTA	13	14	03/07/2010
1576107	NELMA DE FATIMA DAVID	02	03	12/07/2010
0412909	NEUZA HELENA DE SOUZA MARQUETE	12	13	10/07/2010
0412521	NILSON TEIXEIRA ARAUJO	13	14	03/07/2010
0412104	NIVALDO PEREIRA DE ARAUJO	15	16	01/07/2010
0412077	OLIZETE BERNARDES SANTOS	15	16	16/07/2010
0412541	ONIVALDO HONORIO MEDEIROS	13	14	03/07/2010
0412243	OSMAR PEREIRA DA CUNHA	14	15	18/07/2010
0412920	OSMARA FERNANDES ROSA	12	13	28/07/2010
1679075	PATRICIA FATIMA TAVARES DE SOUZA	01	02	28/07/2010
1672820	PAULO FELIPE	01	02	22/07/2010
0411324	PAULO PEDRO SILVA	15	16	01/07/2010
0412507	PAULO ROBERTO TELES	14	15	01/07/2010
0412106	PEDRO PEREIRA CARDOSO	15	16	09/07/2010
1672918	POLIANA ALMEIDA TRINDADE	01	02	22/07/2010
0412562	QUINTINO CAMPOS ROCHA	13	14	04/07/2010
1672836	RAFFER BRANDAO E SILVA	01	02	22/07/2010
0671711	RAQUEL DE OLIVEIRA PEREIRA	12	13	17/07/2010
1672829	REJANE MARIA DA SILVA	01	02	22/07/2010
0412511	REMILDE LIMA SOUZA	13	14	03/07/2010
1574595	RENATA RASTRELO E SILVA	01	02	22/07/2010
1672848	RICARDO FRANCISCO NOGUEIRA VILARINHO	01	02	22/07/2010
1675437	RITA MARIA DE ARAUJO FERREIRA	01	02	22/07/2010
1673657	ROBSON LUIZ CARNEIRO	01	02	22/07/2010
0412567	ROSEMARY SOARES DE BRITO	13	14	02/07/2010

Matrícula	Nome	Situação anterior	Situação atual	Data de concessão
		Padrão de vencimento	Padrão de vencimento	
1123340	ROSILENE MARIA MARQUES ROCHA	06	07	05/07/2010
0412555	RUTE MORAES SOUZA	13	14	04/07/2010
1677885	SAMUEL FRANCO ASSIS JUNIOR	01	02	22/07/2010
1677680	SANDRA LUCIA HORANI	01	02	22/07/2010
0412891	SANDRA MARA DIAS FERREIRA	12	13	04/07/2010
0412911	SANDRA SATIKO KIKUCHI	12	13	16/07/2010
0412907	SERGIO MARRA DE AGUIAR	12	13	06/07/2010
0412518	SERGUE PALMIRO NOLLI	13	14	04/07/2010
1672882	SILVANE DA SILVA VIEIRA	01	02	22/07/2010
0412906	SILVIA PEREIRA DIAS COSTA	12	13	22/07/2010
0412512	SILVIO FERNANDES NUNES	13	14	15/07/2010
1672819	SOLANGE APARECIDA BRIENZA DE ABREU	01	02	22/07/2010
1673074	SONIA APARECIDA PAIVA	01	02	22/07/2010
0412563	SUELI APARECIDA DE SOUZA	14	15	02/07/2010
1672930	THAIS NOGUEIRA GONZAGA	01	02	22/07/2010
2352778	THIAGO SOARES MARTINS	01	02	22/07/2010
0412908	VALDA CAMPOS LINO	12	13	22/07/2010
0412559	VALERIA MENDES BELORIO	13	14	04/07/2010
1672944	VANYNE APARECIDA FRANCO FREITAS	01	02	22/07/2010
1672842	VICTOR CARVALHO MUNIZ	01	02	22/07/2010
1672824	VIVIANE ALVES DE MEDEIROS LIMA	01	02	26/07/2010
1035098	VIVIANE DAVI RAMOS BARCELOS	09	10	10/07/2010
0412515	VIVIANE VISIBELLI JUSTINO	13	14	04/07/2010
0412568	WAGNER EURIPEDES MALAQUIAS	14	15	02/07/2010
1672923	WALTER JOSE PINHEIRO	01	02	22/07/2010
0389792	WILSON BATISTA DA SILVA	13	14	01/07/2010
0412903	ZILDA MARIA ALVES SOUSA	12	13	08/07/2010
0412571	ZILDA MARIA DE OLIVEIRA	13	14	02/07/2010

Portaria/ Proreh nº. 1497, de 09/08/2010
 Concede progressão por mérito à servidora Dione Amaral Macedo do padrão de vencimento 08 para o padrão de vencimento 09. Esta portaria entra em vigor nesta data; com efeitos retroativos 14/05/2010.

Portaria/ Proreh nº. 1576, de 16/08/2010
 Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Flávia Aparecida Vieira

de Araújo por mais 31 dias, a partir de 01/08/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 274, de 11/02/2010.

Portaria/ Proreh nº. 1577, de 16/08/2010
 Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Málder Dias Ramos por mais 31 dias, a partir de 01/08/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 280, de 11/02/2010.

Portaria/ Proreh nº. 1578, de 16/08/2010
 Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Sandra Moreira Arantes por mais 31 dias, a partir de 01/08/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 359, de 22/02/2010.

Portaria/ Proreh nº. 1579, de 16/08/2010
 Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº.

9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Éderson de Oliveira Passos por mais 18 dias, a partir de 01/08/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº. 462, de 25/02/2010.

Portaria/ Proreh nº. 1580, de 16/08/2010 Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Juliene Barbosa Ferreira por mais 184 dias, a partir de 01/08/2010, e alterar o salário da classe correspondente a Auxiliar nível 1, com Especialização para a classe correspondente à Assistente nível 1, com Mestrado. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº. 1226, de 09/07/2010.

Portaria/ Proreh nº. 1581, de 16/08/2010 Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Alexsandro Silva Solon por mais 184 dias, a partir de 01/08/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 633, de 18/03/2010.

Portaria/ Proreh nº. 1582, de 16/08/2010 Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Héliida Maria de Oliveira Alves por mais 245 dias, a partir de 01/06/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 639, de 18/03/2010.

Portaria/ Proreh nº. 1583, de 16/08/2010 Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Maria Socorro Ramos Militão por mais 184 dias, a partir de 01/08/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 504, de 26/02/2010.

Portaria/ Proreh nº. 1585, de 16/08/2010 Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, à professora Marinéia Crosara de Resende, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria/ Proreh nº. 1586, de 17/08/2010 Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, à professora Rosenda Valdés Arencibia, da classe

de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria/ Proreh nº. 1588, de 18/08/2010 Reposiciona o professor Gustavo Von Poelhsitz, da classe de Adjunto Nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto Nível 2 com Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 16/08/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria/ Proreh nº. 1640, de 27/08/2010 Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Luís Gustavo Guadalupe Silveira por mais 184 dias, a partir de 01/08/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 289, de 11/02/2010.

Portaria/ Proreh nº. 1641, de 27/08/2010 Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Alex Gonçalves Muniz por mais 184 dias, a partir de 01/08/2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 288, de 11/02/2010.



Universidade Federal de Uberlândia

Reitor: Alfredo Júlio Fernandes Neto. **Vice-reitor:** Darizon Alves de Andrade. **Pró-reitor de Graduação:** Waldenor Barros Moraes Filho. **Pró-reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Alberto Martins da Costa. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Alcimar Barbosa Soares. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** Valder Steffen Júnior. **Pró-reitor de Recursos Humanos:** Sinésio Gomide Júnior. **Prefeito Universitário:** Renato Alves Pereira.

Jornal de Portarias: Editado pela Diretoria de Comunicação Social. **Diretora de Comunicação Social:** Dalira Lúcia Cunha Maradei Carneiro. **Revisão e edição:** Camila Silva Carneiro. **Colaboração:** Márcia Elena Moura Silva Ribeiro **Diagramação:** Marina Ferreira Marques. **Impressão:** Imprensa Universitária – Gráfica UFU. **Diretoria de Comunicação:** Bloco 1S, Campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – CEP: 38408-100 – Telefones: 3239-4344/4350/4352 – Fax: 3239-4304